

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1844/2019-DPG, 06/11/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Luiz Carlos Moreira Farias Júnior, mat. 57227037, cargo Secretário.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 2.000,00
 Ordenador: Anderson Serrão Pinto.
 OBS: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO.
Protocolo: 495160

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.906/2019-DPG, DE 08/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público DIEGO JOSE BARROS, Matrícula: 57201700/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 07/01 a 05/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 495251

PORTARIA Nº 1.907/2019-DPG, DE 08/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público BRUNO SIQUEIRA ARAUJO, Matrícula: 57211707/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 07/01 a 05/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 495254

PORTARIA Nº 1.908/2019-DPG, DE 08/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS, Matrícula: 320200/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 13/01 a 11/02/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 495258

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1872/2019 – DPG - BELÉM, 04/11/2019.

Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins Casamento, à Servidora Pública JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABA, matrícula 5897754, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 19/10/2019 a 26/10/2019, Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 495281

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2019 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10947-5,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101175, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas - SETIN, durante o impedimento do titular, AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO, no período de 05 a 08-11-2019.

Protocolo: 495093

PORTARIA Nº 35.521, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Memorando nº 066/2019 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10904-5,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101093, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 01-11-2019.

Protocolo: 495086

PORTARIA Nº 35.522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2019 – GAB.OUV, protocolizado sob o Expediente nº 2019/10880-3,
R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, Assessor de Tecnologia da Informação NS-01, matrícula n.º 0100671, para exercer em substituição o cargo comissionado de Diretor de Ouvidoria NS-02, durante o impedimento da titular, TEREZA CRISTINA SILVA JOÃO, no período de 18-11 a 02-12-2019.

Protocolo: 495088

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da cláusula décima primeira do contrato nº 07/2019, celebrado entre esta Corte de Contas e a empresa TIBE Comércio e de Construção Civil LTDA, passando a ser, a partir do dia 01/11/2019, fiscal a servidora Eline de Souza Ribeiro e fiscal substituto o servidor Elias Jesiel Borges Rodrigues, conforme solicitação da Diretoria de Logística e Patrimônio, às fls. 156 do expediente nº 2019/03225-7. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. O presente Termo tem por fundamento o Parecer nº 323/2019 da Procuradoria constante às fls. 211/212 dos autos do expediente nº 2014/08599-2. Belém, 11 de novembro de 2019.
 Alberto Vieira de Souza Junior
 Secretário de Administração

Protocolo: 495155

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.519, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizadas na Capital e no Interior do Estado, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
 O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade.
 Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 12 de novembro de 2019.

Protocolo: 494932